

## ANÚNCIO DE INÍCIO

### DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE COTAS SENIORES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DO

#### ARGENTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ nº 45.931.917/0001-48

no volume total de

**R\$80.000.000,00**

(oitenta milhões de reais)

#### Registro da Oferta na CVM: CVM/SER/AUT/FDC/PRI/2023/354, em 3 de julho de 2023

Nos termos do artigo 59, §3º, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 59.588.111/0001-03 (“**Coordenador Líder**”), e a **INTEGRAL INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 8.662, de 21 de fevereiro de 2006, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 3º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, inscrita no CNPJ sob o nº 06.576.569/0001-86 (“**Integral**”) e, em conjunto com o Coordenador Líder, “**Coordenadores**”), **comunicam** o início da distribuição pública, sob o regime de garantia firme de colocação (“**Garantia Firme**” e “**Oferta**”, respectivamente), de 80.000 (oitenta mil) cotas seniores da 1ª (primeira) série (“**Cotas Seniores**”), com valor unitário de emissão de R\$1.000,00 (mil reais), totalizando R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) na data da 1ª (primeira) integralização das Cotas Seniores, todas nominativas e escriturais, do **ARGENTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, fundo de investimento em direitos creditórios inscrito no CNPJ sob o nº 45.931.917/0001-48 (“**Fundo**”), administrado pelo **BANCO GENIAL S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 15.455, de 13 de janeiro de 2017, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907, Botafogo, CEP 22250-040, inscrito no CNPJ sob o nº 45.246.410/0001-55 (“**Administradora**”), e gerido pela **INTEGRAL INVESTIMENTOS LTDA.**, acima qualificada (“**Gestora**”).

A Oferta tem como público-alvo exclusivamente investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021. A Oferta foi registrada na CVM sob o rito automático, nos termos do artigo 26, *caput*, VI, “a”, da Resolução CVM nº 160/22, não se sujeitando à análise prévia da CVM.

A Garantia Firme será exercida pelo Coordenador Líder para a totalidade das Cotas Seniores, de modo que não haverá a possibilidade de distribuição parcial das Cotas Seniores.

Conforme deliberado na assembleia geral de cotistas do Fundo realizada em 30 de junho de 2023, que alterou determinadas características das Cotas Seniores e da Oferta, **(a)** não será realizado procedimento de coleta de intenções de investimento (*bookbuilding*) pelos Coordenadores no âmbito da Oferta, sendo que a meta de rentabilidade das Cotas Seniores será determinada através da apropriação diária de 100% (cem por cento) da taxa média referencial dos depósitos interfinanceiros (CDI Extra-Grupo), expressa na forma percentual e calculada diariamente sob a forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, apurada e divulgada pela B3, acrescida de uma sobretaxa (*spread*) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, de 2,70% (dois inteiros e setenta centésimos por cento); e **(b)** houve a alteração do cronograma de pagamento da amortização das Cotas Seniores.

Uma vez que ainda não houve a adesão dos investidores à Oferta, não será aberto período para desistência, nos termos do artigo 69, §1º, da Resolução CVM nº 160/22.

### **CRONOGRAMA DA OFERTA**

O cronograma tentativo das etapas da Oferta a partir da data de divulgação deste anúncio de início, devidamente atualizado, encontra-se a seguir:

<b>Nº</b>	<b>EVENTO</b>	<b>DATA<sup>(1)</sup></b>
1.	Obtenção do registro automático da Oferta na CVM	3.7.2023
2.	Divulgação deste anúncio de início	3.7.2023
3.	Recebimento de ordens de investimento no âmbito da Oferta	3.7.2023
4.	1ª (primeira) integralização das Cotas Seniores	4.7.2023
5.	Divulgação do anúncio de encerramento da Oferta	5.7.2023

<sup>(1)</sup> As datas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, incluindo suspensões, antecipações e prorrogações, a critério dos Coordenadores. Qualquer alteração no cronograma da Oferta deverá ser comunicada à CVM e poderá ser considerada uma modificação da Oferta, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM nº 160/22.

### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Informações adicionais sobre o Fundo e a Oferta poderão ser obtidas com os Coordenadores e a CVM, bem como nas páginas dos Coordenadores, da Administradora, da Gestora e da CVM na rede mundial de computadores.

### **FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA.**

A data do presente anúncio de início é 3 de julho de 2023.



**BANCO VOTORANTIM S.A.**



**INTEGRAL INVESTIMENTOS LTDA.**

